



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 21/02/22  
3ª Sessão Ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

REQUERIMENTO Nº 007/2022

**Autoria: Odinéia Mariana de Souza**

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Obras e infraestrutura, Sr. Milton Fernandes de Lima, para que “**torne mão única de direção, procedendo com a devida sinalização, a rua Urquiza de Castro, localizada no setor Castro, no trecho que compreende a Escola Centro Educacional Elohim e a Rua Guilherme Gonçalves Berigo, localizado no Bairro Gabiroba, no trecho que compreende a Escola Municipal Adaley da Conceição Rodrigues**”.

**Justificativa**

A Lei Municipal nº 2.838/2011 dispõe que, após estudo de viabilidade, o Poder Executivo deverá implantar mão única de direção, total ou parcialmente, nas vias públicas em que se localizam estabelecimentos educacionais até o ensino médio.

Tal medida se torna necessária em razão do grande fluxo de veículos e de crianças pequenas que transitam nos horários de entrada e saída das escolas, o que provoca grandes tumultos e abarrotamentos, culminado em acidentes e a exposição de crianças ao risco de atropelamento.

Este requerimento é de suma importância, pois estes trechos das Ruas Urquiza e Guilherme Gonçalves Berigo são muito estreitos, transitam vários veículos, inclusive ônibus, não comportando, desta forma, tráfego de mão dupla.

Sendo somente isso, agradeço e conto com a aprovação deste requerimento.

Plenário Alba Berigo, 10 de fevereiro de 2022.

**PROTOCOLO**

Nº 149

Data 17/02/2022

Horário 17:35

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Odinéia Mariana de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
PSB